



TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 075/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/01/2019, AUTOS Nº 2018005864.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Vasco Reis, nº 754, Qd. 60, Lt. 25, Jardim Vila Boa, Goiânia - GO, CEP: 74.360 - 460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.220/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Toledo Barcelos inscrito no CPF/MF sob nº 810.717.101-25, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

## II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 23/01/2019 – Contrato nº 023/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 002/2019, que versa sobre manutenção predial, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2018005864**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato nº 023/2019**, os quais foram mantidos no **Item II.II, Cláusula II do Primeiro Termo Aditivo nº 056/2020**, cujo esclarecimento de valores consignou no Primeiro Termo de Apostilamento permanecerão inalterados, ou seja, o valor total, global de R\$ 488.777,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

*[Handwritten signature]*

II.III – A vigência do presente termo aditivo será pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/01/2021 e findando-se em 22/07/2021.


### III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005864, Pedido de Cotação Presencial nº 002/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

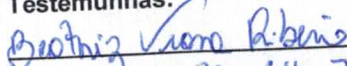
Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

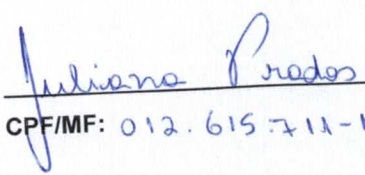
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
Ricardo Barcelos  
Eng. Civil e Ambiental  
TOLEDO BARCELOS ENGENHARIA EIRELI – ME  
RICARDO DE TOLEDO BARCELOS  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/MF: 028.371.511-79

  
CPF/MF: 012.615.711-18